



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 53

De 21 de agosto de 2023.

Proíbe som automotivo, paredão e semelhantes, na cidade de Santa Rosa de Lima, no dia 25 de agosto de 2023, dia da Festa da Padroeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, sobretudo, que é dever da Administração Municipal assegurar à população a sua participação pacífica na Festa da Padroeira de Santa Rosa de Lima;

CONSIDERANDO, a necessidade de prevenir e resguardar a segurança pública, evitando conflitos, e fazendo com que a população possa prestigiar o evento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica proibido, a utilização de som automotivo, paredão, ou semelhantes no dia 25 de agosto de 2023, tendo em vista a comemoração da Festa da Padroeira de Santa Rosa de Lima.

Art. 2º. A proibição de que trata o Art. 1º deste Decreto, abrange todas as ruas do município de Santa Rosa de Lima, sob pena de apreensão dos equipamentos pela autoridade competente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 21 de agosto de 2023.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito